



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-GECOMP

Para: SUPEL-SIGMA

Processo Nº: 0036.307595/2021-57

Assunto: Manifestação acerca do pedido de esclarecimento.

Senhor(a),

Considerando o pedido de esclarecimento interposto pela empresa TF Engenharia (0034889666), no que concerne as questões técnicas e exigências, definidas pela Unidade solicitante da contratação no Termo de Referência, parte integrante do Edital (0034340779), temos a informar conforme **itens 3.3.7 e 3.3.8** do Termo de referência (0033880755):

"Por não ser possível definir quais componentes serão passíveis de substituição durante a execução do contrato os itens "1.1" da tabela 1, trata-se de valor estimado, sendo condicionado essa estimativa ao valor cotado no item "1" da tabela 1 respectivamente, ou seja 35% sobre/além/acima do valor total do item do objeto, valor que a Contratante irá reservar a título orçamentário evitando posterior reconhecimento de dívida por ausência de tal previsão.

A justificativa para a utilização do percentual de 35% é oriunda da ABRAMAN - Associação Brasileira de Manutenção, que tem como missão o desenvolvimento da Função de Manutenção e Gestão de Ativos consolidando-as como fatores estratégicos para o aumento da competitividade das empresas e para a melhoria da qualidade de vida, da segurança e do meio ambiente. Anualmente a associação citada divulga os dados de manutenção do país, Documento Nacional - 17, e lá é exposto que estimam-se que 35% do valor do serviço é gasto em peças, conforme explanado no Despacho SESAU-CO ID SEI 0024172907."

Ante ao exposto, devolvemos os autos para continuidade dos trâmites licitatórios.

Atenciosamente.

THAISA SOARES DA SILVA
Assessora - GECOMP/SESAU

LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA

Gerente de Compras
GECOMP/SESAU



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Gabriel de Oliveira, Gerente**, em 06/01/2023, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Soares da Silva, Assessor(a)**, em 06/01/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0034903095** e o código CRC **BF78D0CC**.
